



**GUARUJÁPREV**

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio   
Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

# Plano Anual de Trabalho do Controle Interno 2022

# GUARUJÁ PREVIDÊNCIA



**GUARUJÁPREV**

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio   
Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

## ÍNDICE

1	Introdução	03
2	Fundamentação	03
3	Objetivos	04
4	Meios a disposição	04
5	Fatores considerados na elaboração do Plano Anual de Atividades do Controle Interno 2022	05
6	Seleção de Amostras	05
7	Vigência	06
8	Cronograma	06
9	Considerações finais	06
10	Encaminhamento	07
11	Quadro I – Cronograma de Atividades de Monitoramento	08
12	Quadro II – Cronograma das Atividades de Apoio	11
13	Quadro III – Cronograma das Atividades de Controle	13



## 1 – INTRODUÇÃO

A Controladoria Interna, apresenta o **PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO**, que estabelece o planejamento das ações de controle e demais atividades a serem realizadas no exercício de 2022, no âmbito da GuarujáPrev.

A Controladoria Interna, exercício de 2022, tem como principal finalidade consolidar, por meio de um cronograma, o direcionamento das atividades previstas até o final do ano, estabelecendo prioridades, dimensionando e racionalizando tempo ao nível da capacidade instalada, em termos de recursos humanos e materiais, procurando a partir de atividades planejadas, a realização de exames que identifiquem se os processos e sistemas administrativos e operacionais, das áreas priorizadas, estão sendo conduzidos, de acordo com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, legitimidade, economicidade e eficácia dando cumprimento as leis, normas e regulamentos aplicáveis.

Desta forma, deverá ser destacada a relação de atividades de controle interno que serão executadas ao longo do ano, sem, contudo, constituir-se em um relatório fechado que não possa sofrer modificações e inclusões em função de eventuais necessidades que apresentem prioridade no decorrer do ano.

Pretende-se com a execução das ações da Controladoria Interna, identificar se os controles são suficientes para garantir a confiabilidade e a efetividade dos procedimentos implantados nas diversas áreas, além de verificar o cumprimento das obrigações de *accountability*, permitindo assim, a formulação de recomendações que indiquem a melhoria contínua na gestão dos recursos públicos destinados para o desenvolvimento das atividades.

Os controles preventivos serão analisados ao tempo do ato, procedimento ou processo, tendo por fim verificar a legalidade na execução dos mesmos. Os demais controles analisarão os procedimentos a “posteriori” de sua realização e visam à conferência dos atos de gestão e sistema de controle, à aderência aos requisitos do programa de certificação Pró-Gestão RPPS e aplicação das demais normas pertinentes.

## 2 – FUNDAMENTAÇÃO

Determina a Constituição Federal em seus artigos 31, 70 e 74, a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) – oficialmente Lei Complementar nº 101/2000 – em seu artigo 59 que a fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei.

Na Guarujá Previdência, as atribuições do Controle Interno foram instituídas por Ato Normativo 09/2021, que “Sintetiza a composição organizacional e de pessoal dos campos funcionais da Diretoria Executiva e suas competências, Divisões, Unidades e Núcleos, de acordo com os arts. 33 a 39, 69 e 70 da LC nº 179/2015 e com os arts. 90 a 96 do Regimento Interno da Guarujá Previdência e dá outras providências”



Além deste arcabouço jurídico, o Controle Interno da Autarquia deve obedecer às normas constantes no LIVRO III – DO CONTROLE INTERNO, da Instrução Normativa TCESP Nº. 001/2020, bem como a Lei Complementar Nº 179/2015, a qual dispõe sobre reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Guarujá, cria Autarquia Previdenciária e dá outras providências.

### **3 – OBJETIVOS**

O Plano Anual de Trabalho do Controle Interno para o Exercício de 2022 tem por objetivos gerais:

- I. Acompanhar e apurar a lisura dos atos administrativos, principalmente aqueles que importem despesa para o erário;
- II. Garantir com razoável segurança a regularidade dos atos de gestão;
- III. Avaliar a eficiência e o grau de segurança dos sistemas de controles internos existentes;
- IV. Verificar a aplicação das normas internas, da legislação vigente e das diretrizes traçadas pela Administração, buscando um maior grau de conformidade dos atos de gestão;
- V. Avaliar a eficiência, a eficácia e a economia na aplicação e utilização dos recursos públicos, aperfeiçoando a gestão administrativa;
- VI. Verificar e acompanhar o cumprimento das orientações emitidas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCE/SP, Secretaria de Previdência, Ministério Público, ou qualquer outro órgão de controle externo;
- VII. Apresentar sugestões e oportunidades de melhoria após a execução dos trabalhos, visando à racionalização dos procedimentos e aprimoramento dos controles existentes e, em não havendo, implantá-los;
- VIII. Aumentar a transparência da gestão evidenciando a importância em submeter-se às normas vigentes;
- IX. Emitir parecer sobre as Contas prestadas pelo Presidente da Guarujá Previdência e demais tomadores de recursos.

### **4 – MEIOS A DISPOSIÇÃO**

Atualmente, em termos de Recursos Humanos o Controle Interno da Guarujá Previdência, é composta por servidor nomeado pelo Diretor-Presidente, sendo um Analista Previdenciário de Controle Interno de cargo de provimento efetivo.

Com relação aos meios materiais o Controle Interno dispõe de equipamentos de



informática com acesso adequado à Internet, bem como instalações apropriadas, com a privacidade e segurança necessárias para o desenvolvimento das atividades.

## **5 – FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO 2022**

O planejamento das atividades de controle que compõem este Plano, exercício de 2022, foi pautado, em especial, considerando os seguintes fatores:

- I. Os meios materiais e a estrutura de Recursos Humanos da Controladoria Interna;
- II. O arcabouço normativo que rege a Autarquia;
- III. O planejamento estratégico anual e plano de ações anual;
- IV. Determinações emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCESP, Ministério Público, ou qualquer outro órgão de controle externo;
- V. Fragilidades ou ausências de controles observados;
- VI. Volume de trabalhos obrigatórios para cumprimento de normas legais;

## **6 – SELEÇÃO DE AMOSTRAS**

A seleção das amostras de processos administrativos, processos operacionais chaves e de apoio, empenhos, prestações de contas, processos licitatórios e outros elementos alvo de fiscalização, análise, auditoria, controle e acompanhamento levará em consideração os critérios da materialidade, relevância, criticidade e risco, sendo que:

- I) **Materialidade:** representa o montante de recursos orçamentários ou financeiros/materiais alocados e/ou o volume de bens e valores efetivamente geridos em um específico ponto de controle, (unidade administrativa, sistema, contrato, atividade, processo, procedimento ou ação);
- II) **Relevância:** significa a importância ou papel desempenhado por uma questão, situação ou unidade administrativa em relação à atividade desenvolvida pela municipalidade, ou ao processo e/ou procedimento realizado por órgão da administração direta do executivo municipal;
- III) **Criticidade:** representa as situações críticas efetivas ou potenciais a serem controladas, identificadas em uma unidade organizacional alvo de fiscalização. Trata-se da composição dos elementos referenciais de vulnerabilidade, das fraquezas, dos pontos de controle com riscos operacionais latentes etc., podendo ser estabelecidos por critério desta Controladoria e/ou por conta de apontamentos anteriores de Controle Interno e Externo;



- IV) Risco:** possibilidade de algo acontecer e ter impacto nos objetivos de procedimentos, processos e ações do executivo, sendo medido em termos de consequências e probabilidades.

A quantidade de amostras ou a totalidade dos objetos de análise serão definidas caso a caso, conforme o tipo de documento ou o tipo de exame a ser realizado, bem como de acordo com as limitações de recursos humanos do Sistema de Controle Interno.

## **7 – VIGÊNCIA**

Os trabalhos serão iniciados a partir do dia 01 de janeiro de 2022 e transcorrerão até o final do exercício financeiro de 2022.

## **8 – CRONOGRAMA**

O cronograma dos trabalhos do Controle Interno será realizado através de atividades monitoramento, apoio e auditoria interna, conforme contido nos quadros anexos, sendo aplicado na administração indireta no que couber.

## **9 - CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO – 2022 é um plano de ação, aderente a legislação aplicável e às orientações emanadas pelos órgãos de controle, elaborado pela Controle Interno da Guarujá Previdência, com base nos riscos aferidos e de forma a priorizar a sua atuação preventiva.

Seu cronograma de execução não é fixo, podendo sofrer alterações em função de fatores imprevisíveis ou supervenientes, podendo ele ser alterado, suprimido em parte ou ampliado em função de fatores externos ou internos que venham a prejudicar ou influenciar sua execução no período estipulado.

Ademais, a definição de diretrizes e áreas de fiscalização prioritárias não impedirá a realização de fiscalizações fora do escopo traçado no Plano de 2022.

O Plano Anual de Controle Interno será constantemente aperfeiçoado no decorrer dos exercícios e de acordo com a estruturação do Sistema de Controle Interno no município.

A Controladoria Interna poderá a qualquer tempo requisitar informações, independente do cronograma previsto, sendo que a recusa de informações ou o embaraço dos trabalhos será comunicada oficialmente ao Diretor Presidente e citada nos relatórios produzidos,



**GUARUJÁPREV**

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio   
Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

---

podendo ainda o servidor causador do embarço ou recusa ser responsabilizado na forma da lei.

Os resultados das ações de auditoria serão levados ao conhecimento do Diretor Presidente da Guarujá Previdência e dos responsáveis pelas áreas envolvidas para que tomem ciência e adotem as providências que se fizerem necessárias.

As constatações, recomendações e pendências farão parte do relatório de controle interno.

Quando se fizer necessário, será solicitado parecer jurídico do procurador autárquico

## **10 – ENCAMINHAMENTO**

Por fim, submete-se este plano ao conhecimento e a divulgação no âmbito da GuarujáPrev.

Guarujá, 17 de janeiro de 2022

**Luciana Marin Faneco**  
**Analista Previdenciário de**  
**Controle Interno**

Guarujá Previdência

**11- QUADRO I – DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES DE MONITORAMENTO –  
CRONOGRAMA ANUAL - 2022**

Item nº	Descrição	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
<b>Atividades de Monitoramento</b>													
1	Avaliar Informações no Portal da Transparência: Os atos estão sendo publicado no sitio do Instituto? Há publicidade das informações no Portal da Transparência?												
2	Avaliar o Serviço de Ouvidoria: Houve manifestação? Foram respondidas? Houve reincidência?												
3	Acompanhar a Agenda de Obrigações do TCE-SP (AUDESP) emitindo alertas aos setores responsáveis pelas informações a serem encaminhadas.												
4	O RPPS respondeu ao questionário do IEG-PREV do TCE-SP (obrigação anual, com prazo até 31/03)?												
5	Avaliar o cumprimento do envio de dados ao Sistema Audesp (contábeis, atos de pessoal e licitações)												
6	Avaliar as Compras Públicas(Licitação e Contratos, prorrogações de contratos, dispensas etc) e envio de dados à Audesp												
7	Avaliar (amostras) os processos de concessão de aposentadorias e pensões, verificando o cumprimento de principais etapas dos processos (check-list)												
8	Acompanhar a publicação do Relatório Mensal de Governança Corporativa e avaliar os diversos planos de trabalho.												
9	Coordenar ações corretivas para correção das recomendações emitidas pelo controle interno e conselhos da autarquia												
10	Fiscalizar e avaliar o cumprimento das metas da gestão (plano de ação anual 2022) e a eventual execução de programas no âmbito da autarquia;												
11	Cientificar a(s) autoridade(s) responsável (eis) quando constatadas ilegalidades ou irregularidades na gestão previdenciária;												
12	Acompanhar a publicação do Relatório												







**GUARUJÁPREV**

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio   
Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

## 12- QUADRO II – DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES DE APOIO – CRONOGRAMA ANUAL - 2022

Item nº	Descrição	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
<b>Atividades de Apoio</b>													
1	<b>Acompanhamento das fiscalizações realizadas pelo Controle Externo</b>	Conforme as fiscalizações realizadas pelos Órgãos de Controle Externo											
2	<b>Elaborar Normatização dos Procedimentos executados pela GuarujáPrev</b>	Conforme necessidade de normatização dos procedimentos executados, para adequação de alterações (revisões) e para atender aos requisitos do Programa de Certificação Pró-Gestão RPP											
3	<b>Orientações aos servidores, membros dos Conselhos, da Diretoria Executiva da GuarujáPrev</b>	As orientações serão realizadas conforme as demandas apresentadas											











